

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

Nº 023/2024 .

Ref.: Comunicado sobre Convenção Coletiva de Trabalho Emergencial.

Prezado Concessionário Associado.

Aos RH's.

Como é do conhecimento de todos, estávamos em pleno período de negociações com a Fenatracon visando a formulação de convenção coletiva de trabalho quando, infelizmente, fomos atingidos por uma catástrofe ambiental, com graves consequências a toda a sociedade gaúcha.

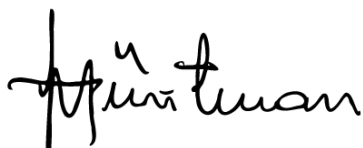
Assim como os demais, nossas concessionárias sofreram graves danos de difícil e lenta reparação, motivo pelo qual interrompemos as tratativas normais acerca do regramento das relações com nossos colaboradores para, então, emergencialmente, construirmos uma norma temporária e específica ao delicado momento que enfrentamos.

O texto da minuta emergencial já está alinhavado, tendo passado pela apreciação da Comissão de RH's criada para este fim, faltando apenas a homologação das Diretorias que, assim que ocorrer, será transmitido à rede.


Neste contexto, **a reunião marcada para o dia 13/05, às 14:30, está suspensa.**

A todos nossa solidariedade e disponibilidade para auxiliarmos naquilo que está ao nosso alcance, com a convicção de que, unidos, passaremos por mais esta adversidade.

Sendo o que tínhamos, atentamente.



Jefferson Fürstenau
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2024/2026



Dr. Paulo Balsemão
Assessor Jurídico
OAB/RS 73.160